

# **Bolsa SDHM de apoio a publicação de artigo científico original**

## **REGULAMENTO**

### Caraterização da bolsa

Será atribuída anualmente uma bolsa com objetivo de incentivar e premiar a produção científica nacional na área das Doenças Hereditárias do Metabolismo (DHM), no contexto da publicação de artigo científico original.

### Candidaturas

Podem candidatar-se à bolsa de apoio à publicação os autores de artigos científicos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Pelo menos um dos autores ser sócio da SDHM com as quotas regularizadas;
- Possuírem afiliação a uma instituição de língua oficial portuguesa;
- O artigo científico deve ser redigido em inglês e estar publicado em revista indexada, durante o ano transato ao ano do final do período da candidatura.

Para a candidatura será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae resumido do candidato onde conste a afiliação;
- Versão final publicada do artigo científico;
- Carta de intenção assinada por todos os autores

### Atribuição

A bolsa será atribuída anualmente, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

- Originalidade, qualidade científica e relevância do artigo científico;
- Relevância da revista na qual o artigo foi publicado (fator de impacto, ranking ou tier).

### Júri

O Júri para a bolsa terá a seguinte constituição:

- O júri é constituído por três elementos;
- 2 elementos escolhidos por sorteio pertencentes aos Centros de Referência Nacionais em DHM;
- 1 elemento de laboratório de referencia nacional em DHM;
- São excluídos potenciais elementos de júri que sejam autores/co-autores do artigo a concurso;
- Poderão ser convidados para júri, elementos de valor científico reconhecido, em artigos de índole multicêntrica nacional.

### Bolsa

A bolsa tem o valor de 1000€ (mil euros) e será paga diretamente ao candidato. A concessão da bolsa deve observar o cumprimento das seguintes obrigações:

- Fazer referência à bolsa em todas as comunicações relacionadas com o artigo científico

### Período de candidatura e divulgação da deliberação do Júri

O período de candidatura decorre anualmente de 1 de dezembro a 31 de janeiro. Os candidatos vencedores serão anunciados até 31 de março.